
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE LOJAS AMERICANAS S.A. POR AMERICANAS S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

(a) **LOJAS AMERICANAS S.A.**, companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.014.556/0001-96, ("**Lojas Americanas**"); e

(b) **AMERICANAS S.A.**, companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.776.574/0006-60 ("**Americanas**" e, em conjunto com Lojas Americanas, as "**Companhias**"),

resolvem firmar, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, o presente protocolo e justificação de incorporação de Lojas Americanas por Americanas ("**Incorporação**"), o qual será submetido à aprovação dos acionistas de ambas as Companhias, em assembleia geral extraordinária convocada nesta data, da seguinte forma ("**Protocolo e Justificação**");

1. Propósito e principais benefícios da operação.

1.1. Pretende-se, com a aprovação da Incorporação, que as bases acionárias das Companhias estejam concentradas na sociedade que exerce as atividades operacionais, por meio da incorporação de Lojas Americanas ao patrimônio de Americanas pelo seu respectivo valor contábil registrado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem o acervo líquido de Lojas Americanas, apuradas a partir da mesma Data-Base em Lojas Americanas, também serão apropriadas por Americanas.

1.2. A Incorporação prevê a consolidação das bases acionárias de Lojas Americanas e Americanas em uma única companhia listada no Novo Mercado da B3. Desta forma, a expectativa do aumento de valor para os acionistas, que passam a ser titulares de ações com iguais direitos e vantagens, se dará a partir da simplificação da estrutura e da governança, assim como pela eliminação do desconto de holding de LAME3 e LAME4, aumento da liquidez da AMER3 e pelo melhor entendimento da Americanas pelo mercado.

1.3. Para tornar esta reorganização possível, o atual controlador da Lojas Americanas passará a ser um acionista de referência com 29,2% do capital da Americanas, abrindo mão do controle sem cobrar prêmio por isso. Este grupo, presente na Companhia desde os anos 80, sempre teve como elemento norteador a estratégia de criação de valor de longo prazo, que garantiu o crescimento com rentabilidade da operação. Mais uma vez, o acionista de referência reforça o seu compromisso com a visão de longo prazo como norteadora da geração de valor futura.

1.4. Por fim, como já informado, a administração de Lojas Americanas vinha estudando a possibilidade de uma reorganização societária com o objetivo final de migração de sua base acionária para uma nova sociedade, com sede no exterior, cujas ações seriam listadas na NYSE ou na NASDAQ. Os méritos dessa ideia continuam presentes, tanto quanto o reconhecimento da relevância e complexidade do tema e de sua eventual implementação, que não deve retardar o aproveitamento dos benefícios da consolidação societária das duas entidades, ora proposta.

2. Descrição da Operação.

2.1. Para efetivar a combinação societária de Lojas Americanas e Americanas, propõe-se aos acionistas de ambas as Companhias a incorporação de Lojas Americanas por Americanas pelo seu valor contábil em 30 de junho de 2021 ("**Data Base**"), suportado por Laudo de Avaliação que constitui o Anexo I ao

presente Protocolo e Justificação preparado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30) (“**Apsis**”), nos termos e para fins dos arts. 8º, 226 e 227 da Lei 6.404/76, o qual estabelece que o referido acervo líquido, na Data Base, vale, pelo menos, R\$6.526.520.288,70. A indicação da Apsis será submetida à ratificação pela assembleia geral extraordinária de Americanas que examinar este Protocolo e Justificação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei nº 6.404/76.

2.2. Embora Americanas seja sociedade controlada por Lojas Americanas, o patrimônio de Lojas Americanas é atualmente composto apenas pelas ações de emissão de Americanas que são de sua titularidade e por R\$ 200.377.808,12 em caixa na Data Base, de forma que não há, verdadeiramente, relação de substituição a ser negociada entre as administrações das Companhias, sendo inaplicável no caso concreto recomendação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) contida no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 01 de setembro de 2008 (“**Parecer CVM 35**”).

2.3. A administração de Lojas Americanas pretende, após a divulgação dos resultados do terceiro trimestre, prevista para 11 de novembro de 2021, até a data das assembleias gerais convocadas para aprovação da Incorporação, utilizar o referido saldo de caixa para adquirir ações adicionais de Americanas, no mercado, do *free float*.

2.4. Portanto, sujeita aos termos e condições aqui previstos, propõe-se que seja aprovada a consumação da Incorporação, de forma que as ações de emissão de Americanas de titularidade de Lojas Americanas na data da Incorporação sejam canceladas, e cada acionista de Lojas Americanas, titular de 1 ação ordinária ou de 1 ação preferencial de emissão de Lojas Americanas, receba, como resultado da Incorporação de Lojas Americanas por Americanas, e em substituição às ações de titularidade de Lojas Americanas canceladas, 0,185982 ações ordinárias de emissão de Americanas, proporção essa que será ajustada, na data da Incorporação, para considerar as ações adicionais de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa (“**Relação de Substituição**”).

2.4.1. Se considerarmos apenas as ações de Americanas de propriedade de Lojas Americanas nesta data, seriam emitidas, no total, por Americanas, 350.206.073 ações ordinárias em favor dos acionistas de Lojas Americanas. Este número será igualmente ajustado na data da Incorporação para incluir as ações adicionais de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa.

2.4.2. Como Americanas tem suas ações negociadas no Novo Mercado, maior nível de governança da B3, e, portanto, só pode ter ações ordinárias, os acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais de Lojas Americanas receberão, em Americanas, ações ordinárias, em igualdade de condições, na proporção indicada acima.

2.5. A Relação de Substituição será submetida à aprovação dos acionistas das Companhias por ocasião das Assembleias Gerais Extraordinárias convocadas para deliberar sobre a Incorporação.

2.6. Ajustes. A Relação de Substituição será ajustada se houver modificação do número de ações em que se dividem os capitais sociais de Lojas Americanas ou de Americanas, em razão de desdobramentos, grupamentos ou bonificações em ações, ou qualquer outro evento similar.

2.7. Frações. As eventuais frações de ações de Americanas decorrentes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas em leilão na B3, após a consumação da Incorporação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos em tal venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos acionistas de Lojas Americanas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

2.8. A Incorporação resultará em aumento do capital social de Americanas em valor equivalente apenas ao saldo de caixa residual que ainda remanescer em Lojas Americanas após concluída a aquisição de ações adicionais de Americanas.

2.9. A Americanas sucederá Lojas Americanas, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações. As novas ações emitidas por Americanas farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações existentes de Americanas e participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso.

2.10. A aprovação da Incorporação não afetará o registro de Americanas como companhia aberta, de modo que as suas ações permanecerão sendo negociadas no nível de governança do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), segmento em que são atualmente negociadas, sem qualquer alteração. Por outro lado, Lojas Americanas será extinta como consequência da Incorporação, de forma que seu registro de companhia aberta será cancelado e suas ações não mais serão negociadas na B3.

2.11. A proposta de unificação societária das Companhias, beneficia os acionistas de ambas as Companhias, que passam a ser acionistas diretos de Americanas, que concentra as atividades operacionais.

3. Art. 264 da Lei nº 6.404/76, Direito de Retirada e Valor do Reembolso.

3.1. De acordo com o disposto no inciso II do Art. 137 da Lei nº 6.404/76, será assegurado o direito de recesso aos acionistas de Lojas Americanas dissidentes da deliberação, em relação às ações ordinárias de que forem titulares na data da divulgação do fato relevante que divulgar a celebração deste Protocolo e Justificação e os termos da Incorporação. As ações preferenciais de Lojas Americanas atendem aos critérios de liquidez e dispersão previstos no Art. 137, II da Lei nº 6.404/76 e, portanto, não há que se falar em direito de retirada em relação às mesmas.

3.2. Em decorrência do acima exposto, e para fins informativos, em observância ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 565, a administração de Lojas Americanas contratou a Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/ME nº 27.281.922/0001-70) (quando em conjunto com a Apsis, as “**Empresas Especializadas**”) para calcular a relação de substituição teórica das ações dos acionistas de Lojas Americanas por ações de Americanas, com base no valor do patrimônio líquido das ações de ambas as Companhias, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na Data-Base, a preços de mercado. O cálculo preparado é objeto do laudo de avaliação que constitui o Anexo II ao presente Protocolo e Justificação, e foi preparado, exclusivamente, para os fins informacionais do artigo 264 da Lei nº 6.404/76.

3.2.1. Segundo o laudo de avaliação, o patrimônio líquido, a preços de mercado, na mesma data base, (a) de Lojas Americanas, é de R\$10.344.303 mil; e (b) de Americanas é de R\$25.877.277 mil. Desse modo, a aplicação da relação de substituição das ações teórica baseada em tal critério resultaria na emissão de 0,190943 ações ordinárias de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas.

3.3. As Empresas Especializadas declararam (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com as Companhias, com seus acionistas, ou, ainda, no tocante à Incorporação; e (ii) não terem as Companhias, seus acionistas e/ou administradores, direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso,

a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

3.4. A depender da proporção de ações ordinárias de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas a ser definitivamente fixada na data da Incorporação, com os ajustes necessários para se considerar as ações ordinárias de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa, será determinado o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes que exercerem o seu direito de retirada.

3.5. Para fins de referência, o valor fixado nos termos do Art. 45 da Lei nº 6.404/76, calculado tomando-se por base o balanço patrimonial de Lojas Americanas levantado em 30 de junho de 2021 (que será submetido à aprovação dos acionistas de Lojas Americanas como deliberação preliminar à apreciação da Incorporação), corresponde a R\$3,47 por ação. O valor apurado em conformidade com o artigo 264 da Lei nº 6.404/76, corresponde a R\$5,49, e será aplicável se, e apenas se, ao final, na data da Incorporação, se verificar a hipótese prevista no §3º do Art. 264 da Lei nº 6.404/76.

3.6. As Companhias informarão (i) o número definitivo de ações de Americanas de propriedade de Lojas Americanas a ser considerado e, conseqüentemente, (ii) a proporção de ações ordinárias de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas a ser efetivamente entregue em decorrência da Incorporação e (iii) o valor por ação ordinária a ser de fato reembolsado ao acionista dissidente de Lojas Americanas que exercer o direito de retirada, através de aviso aos acionistas a ser divulgado da data na Incorporação.

4. Outras Matérias

4.1. Considerando que (i) Americanas tem seus valores mobiliários negociados no Novo Mercado, estando submetida à respectiva regulamentação, atualizada a partir do Termo de Voto e Assunção de Obrigações datado de 13 de dezembro de 2006 (“**Termo de Voto Original**”); (ii) com vistas a promover a expansão do seu capital, e com incremento do já alto nível de governança alcançado, propõe-se, como passo subsequente à conferência de toda a atividade varejista desenvolvida por Lojas Americanas para Americanas, a reorganização societária objeto deste Protocolo e Justificação, seguindo a recomendação e prévia aprovação dos Conselheiros Independentes da Companhia; (iii) a Incorporação tem por objetivo final a unificação das bases acionárias das Companhias, com a conseqüente extinção de Lojas Americanas e diluição dos até agora Acionistas Controladores (como definidos no Termo de Voto Original), os quais, uma vez aprovada a Incorporação, passam a ocupar a posição de acionistas de referência de Americanas; (iv) para que a Incorporação pretendida seja bem sucedida, faz-se mister preservar os direitos essenciais de todos os acionistas, reunidos em Americanas em posição de igualdade, na ausência de um controlador definido, e se torna assim necessário, como condição de eficácia da Incorporação, a atualização e consolidação dos termos e condições originalmente pactuados no Termo de Voto Original, em benefício de todos os acionistas da Companhia, no que ainda se fizer aplicável. As modificações propostas no Termo de Voto foram aprovadas e subscritas pelos conselheiros independentes de Americanas. Com a aprovação da Incorporação, ter-se-ão como aprovadas as referidas atualizações do Termo de Voto Original, aprovação essa condição precedente necessária de eficácia da Incorporação, passando assim o Termo de Voto Original a vigorar com a nova redação objeto do Anexo III ao Protocolo e Justificação (“**Termo de Voto Atualizado**”).

4.2. Tendo em vista o disposto no item 6.1 acima, propõe-se, ainda, a reforma do Estatuto Social de Americanas, na forma disposta na Proposta da Administração, com vistas a adequar os termos do Estatuto Social às novas disposições do Termo de Voto constante do Anexo III.

5. Aprovações Societárias

5.1. A efetivação da Incorporação dependerá da prática dos seguintes atos (“**Aprovações Societárias**”):

- (a) assembleia geral extraordinária de Lojas Americanas para, nessa ordem, (i) aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2021, conforme divulgados pela Companhia em 12 de agosto de 2021; (ii) aprovar os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.”, firmado pelos administradores das Companhias; (iii) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção de Lojas Americanas; e (iv) autorizar a subscrição, pelos administradores de Lojas Americanas, em favor de seus acionistas, das novas ações a serem emitidas por Americanas, em decorrência da Incorporação; e
- (b) assembleia geral extraordinária de Americanas para, nessa ordem, (i) aprovar os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.”, firmado pelos administradores das Companhias, com a consequente adoção do Termo de Voto Revisto e Atualizado; (ii) ratificar a contratação da Apsis, para proceder à avaliação e determinar o valor contábil de Lojas Americanas (“**Laudo de Avaliação Contábil**”); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil; (iv) aprovar a Incorporação, com a consequente emissão de ações a serem subscritas e integralizadas pelos administradores de Lojas Americanas, em favor dos seus acionistas, aumentando-se o capital social de Americanas em montante correspondente à parcela residual do patrimônio de Lojas Americanas que não corresponder ao investimento em Americanas na data da Incorporação ; (v) atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social de Americanas para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação e os demais aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 27 de julho de 2021 e em 29 de outubro de 2021; (vi) complementar o objeto social da Companhia, de forma a abranger operações de franquia, a prestação de serviços para terceiros de propaganda e publicidade, de financiamento a clientes e a comercialização de medicamentos e de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário e produtos “pet”, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (vii) reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, com vistas a adequá-lo à nova estrutura societária decorrente da Incorporação, conforme detalhado na Proposta da Administração; e (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e das demais deliberações tomadas na Assembleia.

6. Disposições Gerais

6.1. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos acionistas das Companhias em suas respectivas sedes sociais a partir desta data, nos sites de Relações com Investidores da Lojas Americanas (<https://ri.lasa.com.br/>) e da Americanas (<https://ri.americanas.com/>), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

6.2. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito e será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas deste Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

6.3. Assinatura Eletrônica. Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação e de seus termos, nos moldes do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam

certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, parágrafo segundo, da Medida Provisória nº 2.220-2/ 2001 (a “MP nº 2.220-2”), como, por exemplo, por meio do upload deste Protocolo e Justificação e aposição de suas respectivas assinaturas eletrônicas na plataforma DocuSign (<https://account.docusign.com/>).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam os administradores das Companhias o presente Protocolo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2021.

(página de assinaturas na sequência)

[página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.]

Administração da
LOJAS AMERICANAS S.A.

Administração da
AMERICANAS S.A.

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01139/21-02
LOJAS AMERICANAS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-01139/21-02	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE LOJAS AMERICANAS S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de AMERICANAS S.A., doravante denominada AMERICANAS, com sede à Rua Sacadura Cabral, nº 102, Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 00.776.574/0006-60, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de LOJAS AMERICANAS S.A., doravante denominada LASA, com sede à Rua Sacadura Cabral, nº 102, Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 33.014.556/0001-96, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de LASA, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação reversa da empresa por AMERICANAS.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de LASA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de LASA em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de LASA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 6.526.520.288,70** (seis bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **LASA** em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras, antes da eliminação da participação de **LASA** em **AMERICANAS**.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. Paulo Cesar Silveira".

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR LASA E AMERICANAS
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22
Cerqueira César, CEP 01415-001
Tel.: +55 (11) 4550-2701

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing downwards.

ANEXO 1

CONTROLADORA
30/06/2021
HoldingCONTROLADORA
30/06/2021
Holding

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa	-
Títulos, valores mobiliários e outros ativos financeiros	200.377.808,12
Contas a receber de clientes	-
Estoques	-
Impostos a recuperar	-
Contas a receber partes relacionadas	-
Dividendos a receber	-
Despesas antecipadas	-
Outros ativos circulantes	-

200.377.808,12

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:	-
Títulos, valores mobiliários e outros ativos financeiros	-
Contas a receber partes relacionadas	-
Contas a receber de acionistas - Plano de subscrição de ações	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Depósitos judiciais	-
Impostos a recuperar	-
Outros não circulantes	-

Investimentos

Imobilizado	6.326.281.101,86
Intangível	-
Ativo de direito de uso	-

Total do ativo

6.326.281.101,86**6.526.658.909,98**

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	-
Arrendamentos a pagar	-
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Salários e encargos trabalhistas	-
Tributos a recolher	17.567,27
Imposto de renda e contribuição social correntes	121.054,01
Dividendos e participações propostos	-
Provisão para processos judiciais e contingências	-
Contas a pagar - combinação de negócios	-
Adiantamento recebido de clientes	-
Contas a pagar partes relacionadas	-
Outros passivos circulantes	-

138.621,28

NÃO CIRCULANTE

Exigível a longo prazo:	-
Arrendamentos a pagar	-
Empréstimos e financiamentos	-
Debêntures	-
Provisão para processos judiciais e contingências	-
Provisão para perda com investimento	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-
Contas a pagar - combinação de negócios	-
Outros não circulantes	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	7.070.871.691,94
Reservas de capital	63.920.211,17
Outros resultados abrangentes	(95.343.422,12)
Ágio em transações do Capital	(388.666.197,14)
Reservas de lucros	44.545.192,43
Ações em tesouraria	(44.545.192,43)
Lucro/Prejuízo acumulado	(124.261.995,15)

6.526.520.288,70

Total do passivo e do patrimônio líquido

6.526.520.288,70**6.526.658.909,98**

DocuSigned by:

Marcelo da Silva Nunes

5DF91677FD3C468...

DocuSigned by:

Marcelo da Silva Nunes

E58DC2F7121E432...

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing towards the top right.

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR LASA E AMERICANAS

▪ Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros títulos e valores mobiliários de curto prazo de alta liquidez, com intenção e possibilidade de serem resgatados em curto prazo (até 90 dias) e com risco insignificante de mudança de valor.

▪ Investimentos

São reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial.

▪ Contas a receber

As contas a receber junto às administradoras de cartões de crédito estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente, calculado sobre a parcela das vendas e a provisão de perda de crédito estimada. São registradas também nessa rubrica as vendas efetuadas por meio de operações corporativas.

As contas a receber de clientes, a menos que não tenham um componente de financiamento significativo, inicialmente são reconhecidas pelo valor justo e mensuradas ao preço da operação menos a provisão de perda de crédito estimada ("*impairment*").

▪ Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo médio de aquisição está apresentado líquido do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo) e das bonificações acordadas com fornecedores, quando aplicável. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios e aos custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação.

▪ Software

Os gastos relacionados com o desenvolvimento de *websites* (principal canal de vendas da B2W), tais como desenvolvimento de aplicativos operacionais e infraestrutura tecnológica (compra e desenvolvimento interno de *softwares* e instalação de aplicativos nos *sites*), direitos de uso de *software* e desenvolvimento gráfico, são registrados no intangível, de acordo com o previsto no Pronunciamento Técnico CPC 04 (IAS 38), e amortizados de forma linear, considerando-se o prazo estipulado de sua utilização e benefícios a serem auferidos (nota 16).

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e *websites* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes dos novos *softwares* e *websites* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o *software/website* para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o *software/website* e usá-lo ou vendê-lo;
- O *software/website* pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar a probabilidade de o *software/website* gerar benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software/website*;
- O gasto atribuível ao *software/website* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software/website*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares/websites* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Também contemplam os custos de empréstimos incorridos durante o exercício de desenvolvimento do *software/website*. O montante dos encargos sobre os empréstimos capitalizados é obtido através da aplicação da taxa média ponderada dos empréstimos que estiveram vigentes durante o exercício sobre os investimentos realizados na obtenção do ativo e não excede o montante dos custos de empréstimos incorridos durante o exercício.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

▪ **Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a eles e que possam ser mensurados com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais bens do imobilizado é calculada pelo método linear, considerando-se os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao fim de cada exercício e, se apropriado, ajustados.

Os impactos da contabilização dos custos dos empréstimos tomados com o propósito de adquirir e/ou construir ativos fixos qualificáveis não são relevantes, em função do pouco tempo empregado na montagem das lojas (principal ativo qualificável), e, portanto, não foram contabilizados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas e receitas operacionais líquidas" na demonstração do resultado.

▪ Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos ao custo amortizado, líquido dos custos incorridos na transação. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estão em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos objeto de *hedge*, tendo contratos de *swap* como instrumentos para fins de proteção às oscilações da taxa de câmbio, estão registrados a VJR.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

▪ Arrendamentos

O Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado, inicialmente, pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável; e é ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado, inicialmente, pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo.

Na transição para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06 (R1)/IAS 17, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao seu valor contábil como se o CPC 06 (R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado pela taxa de empréstimo incremental do arrendatário na data da aplicação inicial.

Passivos renegociados em conformidade com a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16/2020, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – o qual autoriza, em carácter excepcional, alterações em decorrência de benefícios obtidos em contratos de arrendamento relacionados com a Covid 19 –, foram reconhecidos no resultado do exercício.

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing downwards.

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A PREÇOS DE MERCADO



SUMÁRIO DO LAUDO AP-01139/21-01

AMERICANAS S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-01139/21-01	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

SOLICITANTE:

AMERICANAS S.A., doravante denominada **AMERICANAS**.

Sociedade anônima aberta, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 102, Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60.

OBJETOS:

AMERICANAS S.A., anteriormente qualificada; e

LOJAS AMERICANAS S.A., doravante denominada **LASA**.

Sociedade anônima aberta, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 102, Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0001-96.

OBJETIVO:

Cálculo do valor das ações de **LASA** e **AMERICANAS**, pela metodologia de avaliação do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado, em atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).



SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi contratada por AMERICANAS para apurar a relação de substituição das ações dos acionistas de LASA por ações de AMERICANAS com base no valor do patrimônio líquido de ambas as companhias, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na data-base de 30 de junho de 2021, a preços de mercado, em atendimento ao Art. 264 da Lei no. 6.404/76.

A AMERICANAS irá realizar uma reorganização societária que consistirá na incorporação de LASA por AMERICANAS. Dado que se trata de operação envolvendo sociedade controladora e sua controlada, é necessário que os seus patrimônios líquidos sejam avaliados a preços de mercado para atendimento ao Artigo 264 da Lei das S.A.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação. Os cálculos analíticos para a determinação dos valores dos ativos fixos foram elaborados por meio da abordagem de mercado, enquanto a avaliação dos ativos intangíveis foi elaborada por meio da abordagem da renda.

A metodologia de Patrimônio Líquido a Valores de Mercado tem como base a análise dos ativos e passivos registrados no balanço patrimonial da companhia, ajustados ao valor que um eventual participante de mercado pagaria para obter tais ativos ou assumir os referidos passivos.

RESUMO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS (RELAÇÃO DE TROCA)

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE LASA E AMERICANAS		
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE LASA		
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado de Acervo Líquido de LASA (R\$ milhões)		10.344
(B) Nº de ações LASA (milhões)		1.883,007
(C = A / B) Valor por ação (R\$)		5,49
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE AMERICANAS		
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado AMERICANAS (R\$ milhões)		25.877
(B) Nº de ações AMERICANAS (milhões)		899,441
(C = A / B) Valor por ação (R\$)		28,77
RELAÇÃO DE TROCA		
0,190943 ações da AMERICANAS por ação da LASA		

Nº de ações exclui as ações mantidas em tesouraria, que serão canceladas

RESUMO DOS RESULTADOS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO)

LASA

BALANÇO PATRIMONIAL LOJAS AMERICANAS S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM JUN 2021	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM JUN 2021
ATIVO CIRCULANTE	200.378	-	200.378
Caixa e equivalente de caixa	200.378	-	200.378
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.326.281	5.960.225	12.286.506
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	6.326.281	5.960.225	12.286.506
Americanas S.A*	6.124.849	6.161.657	12.286.506
Ágio aquisição Americanas S.A.	201.432	(201.432)	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	6.526.659	5.960.225	12.486.884
PASSIVO CIRCULANTE	139	-	139
Tributos a Recolher	139	-	139
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	2.142.442	2.142.442
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.142.442	2.142.442
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	-	2.142.442	2.142.442
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.526.520	3.817.783	10.344.303
Capital social	7.070.872	-	7.070.872
Reserva de capital	(31.424)	-	(31.424)
Ágio em transações de capital	(388.666)	-	(388.666)
Reserva de lucro	44.545	-	44.545
Ações em tesouraria	(44.545)	-	(44.545)
Lucros/Prejuízos acumulados	(124.262)	-	(124.262)
Ajustes a mercado	-	3.817.783	3.817.783
TOTAL DO PASSIVO	6.526.659	5.960.225	12.486.884

AMERICANAS



BALANÇO PATRIMONIAL AMERICANAS S. A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO
(R\$ mil)	SALDOS EM JUN 2021		SALDOS EM JUN 2021
ATIVO CIRCULANTE	25.800.121	1.933.445	27.733.566
Caixa e equivalente de caixa	7.432.562	-	7.432.562
Aplicações financeiras	5.816.775	-	5.816.775
Contas a receber de clientes	4.844.547	-	4.844.547
Estoques	4.862.434	1.933.445	6.795.879
Tributos a recuperar	1.725.252	-	1.725.252
Despesas antecipadas	92.170	-	92.170
Outros ativos circulantes	1.026.381	-	1.026.381
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.163.889	13.891.644	31.055.533
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.624.361	-	5.624.361
Partes relacionadas	13.653	-	13.653
Impostos a recuperar	3.256.574	-	3.256.574
Tributos diferidos	1.841.438	-	1.841.438
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	37.202	-	37.202
Outros ativos não circulantes	85.336	-	85.336
Depósitos judiciais	390.158	-	390.158
INVESTIMENTOS	-	-	-
Participação em controladas e coligadas	-	-	-
ATIVOS DE DIREITO DE USO	2.798.242	-	2.798.242
IMOBILIZADO	4.032.141	1.581.551	5.613.692
INTANGÍVEL	4.709.145	12.310.093	17.019.238
Intangível Residual	4.709.145	12.310.093	17.019.238
Ágio em aquisições de investimentos	875.990	(875.990)	-
Direito de uso de software	1.022.208	-	1.022.208
Direito de uso de lavra/marca	40.410	3.030.712	3.071.122
Desenvolvimento de web sites e sistemas	2.738.748	6.905.938	9.644.686
Outros	31.789	-	31.789
Carteira de cliente	3.249.433	3.249.433	3.249.433
TOTAL DO ATIVO	42.964.010	15.825.089	58.789.099
PASSIVO CIRCULANTE	12.656.088	-	12.656.088
Empréstimos e financiamentos	3.498.081	-	3.498.081
Fornecedores	6.409.718	-	6.409.718
Obrigações sociais e trabalhistas	231.400	-	231.400
Obrigações fiscais	234.140	-	234.140
Provisões	89.451	-	89.451
Imposto de Renda e Contribuição Social	244.836	-	244.836
Outras obrigações	1.948.462	-	1.948.462
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.577.367	5.678.367	20.255.734
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.577.367	5.678.367	20.255.733.87
Empréstimos e financiamentos	11.444.698	-	11.444.698
Provisão	514.369	-	514.369
Outras obrigações	2.618.300	-	2.618.300
IR Diferido	5.678.367	5.678.367	5.678.367
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.730.555	10.146.722	25.877.277
Capital social	14.777.917	-	14.777.917
Reserva de lucros	1.003.760	-	1.003.760
Reserva de capital	164.167	-	164.167
Lucros (Prejuízos) acumulados	29.590	-	29.590
Outros resultados abrangentes	(244.879)	-	(244.879)
Ajuste a mercado	10.146.722	10.146.722	10.146.722
TOTAL DO PASSIVO	42.964.010	15.825.089	58.789.099



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	8
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	9
4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS	10
5. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	12
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	13
7. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS	17
8. EVENTO SUBSEQUENTE AO DA DATA-BASE	25
9. RESULTADOS ENCONTRADOS PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO DAS COMPANHIAS	26
10. RELAÇÃO DE TROCA	28
11. CONCLUSÃO	29
12. RELAÇÃO DE ANEXOS	31



1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi contratada por AMERICANAS para calcular os patrimônios líquidos de LASA e AMERICANAS a mercado, para atendimento ao Artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pelos clientes. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas em:

- Demonstrações financeiras auditadas de 30 de junho de 2021 de LASA e AMERICANAS.
- Demonstrações financeiras históricas de LASA e AMERICANAS.
- Informações referentes ao ativo fixo detido por LASA e AMERICANAS.
- Abertura analítica de imobilizado, estoque e intangível.
- Relatório gerencial de contingências.
- Informações gerenciais da carteira de clientes.
- Estudo de vida útil de *websites* e sistemas da operação digital (antiga B2W).
- Projeções de fluxo de caixa de AMERICANAS elaboradas pela administração.

A equipe responsável pela realização deste trabalho é constituída pelos seguintes profissionais:

■	BRUNO GRAVINA BOTTINO
	Projetos
■	DANIEL FELIX LAMONICA
	Projetos
■	FERNANDO LUCAS MARQUES MONTEIRO VIEIRA
	Projetos
■	LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
	Vice-Presidente
	Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Nos termos da legislação vigente, a APSIS declara: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da AMERICANAS ou da LASA.; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que a AMERICANAS, a LASA, os seus controladores, sócios, acionistas ou administradores, de nenhuma forma: (a) direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiram, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não as listadas no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards* (IVS), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da companhia ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores, bem como medições *in loco*. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras e medições da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e às suas controladas, aos seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Solicitante, da LASA e de seus respectivos acionistas, visando-se ao objetivo já descrito. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.

- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste trabalho, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos, ocorridos após a data de emissão deste Relatório.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Relatório.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a leitura integral dele e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

AMERICANAS

A AMERICANAS desenvolveu, ao longo do tempo, diferentes frentes de negócio que se transformaram em plataformas concebidas em uma abordagem integrada que melhor atender aos clientes. Combinados, as plataformas física, digital e o motor de inovação constituem o Universo Americanas.

A plataforma física conta com cinco modelos de loja: (i) tradicional, com uma área de vendas média de 1 mil m², reposição automática de estoques e sortimento de até 60 mil itens; (ii) *express*, com uma área de vendas média de 400 m², logística *just-in-time* e sortimento de até 15 mil itens; (iii) conveniência (local), com uma área de vendas média de 100 m², reposição diária de estoque e 80% do *mix* de produtos voltados para conveniência alimentar e sortimento de até 3 mil itens; (iv) Ame Go, com uma área de vendas média de 50 m² e sortimento voltado para conveniência, desenvolvida com tecnologia exclusiva no Brasil que combina inteligência artificial e sensores, possibilitando a compra de forma autônoma; e (v) digital, com uma área de vendas média de 70 m², cerca de 70% do *mix* de produtos composto por eletroeletrônicos, com foco na oferta de serviços e O2O. O sortimento da AMERICANAS está em constante evolução, sempre com o objetivo de atender às necessidades do cliente.

A plataforma digital foi constituída com a criação da B2W Digital, líder em *e-commerce* na América Latina, e tem como propósito conectar pessoas, negócios, produtos e serviços. Contando com as maiores e mais queridas marcas da internet, é uma operação de *marketplace* em rápido crescimento,

além de oferecer serviços de tecnologia, logística, distribuição, atendimento ao cliente e pagamentos.

Em junho de 2021, as Lojas Americanas e a B2W combinaram seus negócios, unificando-se com a criação da Americanas S.A.

O motor de inovação do Universo Americanas, IF - Inovação e Futuro (IF), foi criado em 2018 diante do contexto de transformação acelerada dos mundos físico e digital, com o objetivo de capturar as oportunidades geradas por esse novo ambiente de negócios, fora das operações das Lojas Americanas e da B2W. A IF nasceu com a missão de construir negócios disruptivos e potencializar diversas iniciativas das companhias. As principais verticais de atuação da IF são: incubar novos negócios, acelerar iniciativas já existentes, investir em *startups* (*venture capital*), liderar as frentes de O2O e prospectar novas oportunidades, incluindo operações de M&A.

A AME, *fintech* e plataforma de negócios *mobile*, é uma das primeiras iniciativas da IF. Operando inicialmente nas lojas físicas da Americanas e nos sites Americanas.com, Submarino, Shoptime e Sou Barato, a AME também vem ganhando tração também no ambiente *off-us* e já conta com mais de 17 milhões de *downloads* e mais de 70 serviços em um único aplicativo.



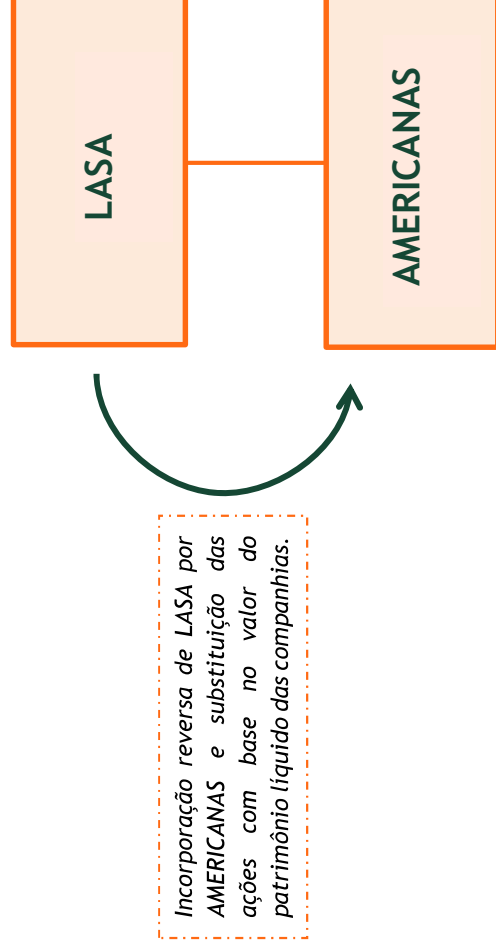


A LET'S – Logística e Distribuição é uma plataforma de gestão compartilhada dos ativos de logística e distribuição do Universo Americanas, que tem o objetivo de otimizar as operações das companhias por meio de um modelo flexível desde o recebimento do pedido até a entrega, gerando eficiências operacionais, importantes sinergias e otimizando a experiência do cliente. Atualmente, a LET'S opera 22 *fulfillment centers* que atendem ao Universo Americanas e estão localizados nos seguintes estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

5. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Conforme entendimentos mantidos junto à administração da AMERICANAS, as companhias estudam uma reorganização societária que consiste na incorporação de LASA em AMERICANAS.

O presente estudo foi elaborado objetivando dar suporte legal e societário a essa operação. Para isso, foi realizada a avaliação dos patrimônios de ambas as companhias a preços de mercado, em atendimento ao Art. 264 da Lei no. 6.404/76.



6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

6.1. ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Esta metodologia é derivada das práticas contábeis adotadas no Brasil, nas quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição ou ajustadas a valor justo quando assim requerido. Conforme essas práticas contábeis, o valor contábil do patrimônio líquido de uma empresa é igual ao valor contábil dos ativos menos o valor contábil dos passivos.

A aplicação da metodologia toma como ponto de partida os valores contábeis dos ativos e passivos e requer ajustes a alguns desses itens, de modo a refletir seus prováveis valores de realização. O resultado da aplicação desse método pode fornecer uma base inicial à estimativa do valor da empresa, bem como uma base útil de comparação com o resultado de outras metodologias.

Por outro lado, os princípios básicos de economia permitem criar a seguinte técnica de avaliação: o valor definido para os ativos menos o valor definido para os passivos é igual ao valor definido para o patrimônio líquido de uma empresa. Dentro de uma perspectiva de avaliação, as definições relevantes de valor são aquelas apropriadas ao objetivo da avaliação.

A abordagem dos ativos, portanto, visa a avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores justos. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor justo de mercado, sendo comparado com o valor contábil (saldo líquido) dos bens.

Esses ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando-se, assim, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos.

Cabe ressaltar que não foram objetos deste Relatório a identificação e a quantificação de passivos não registrados ou não revelados pelas administrações das empresas.

Na presente avaliação, a metodologia e o escopo adotados tiveram como objetivo a avaliação de uma empresa em marcha (*going concern*). Portanto, os gastos incorridos na realização de ativos ou na exigência de passivos, bem como relacionados com processo de falência ou liquidação das empresas, não foram considerados nos cálculos.

6.2. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São elas:

- Abordagem de mercado;
- Abordagem da renda; e
- Abordagem de custo.

ABORDAGEM DE MERCADO

O valor justo do ativo é estimado por meio da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de ativos intangíveis, os preços de venda ou de mercado raramente estão disponíveis, já que eles, normalmente, são transferidos apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada, o que faz com que essa abordagem raramente seja utilizada na avaliação de intangíveis.

ABORDAGEM DA RENDA

Define o valor do ativo como o valor atual dos benefícios futuros que resultam do seu direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

▪ MÉTODO DOS LUCROS EXCEDENTES POR VÁRIOS PERÍODOS (MPEEM)

O MPEEM mensura o valor presente dos rendimentos futuros a serem gerados durante a vida útil remanescente de um determinado ativo. Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como referencial, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis diretamente relacionados ao ativo, a partir da data-base estipulada na avaliação. Assim como na análise da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída ao ativo, chegando ao lucro líquido operacional. A partir daí, são retirados os encargos sobre os ativos contribuintes identificados, diretamente relacionados ao ativo em questão (*contributory charges*). A descrição detalhada da metodologia MPEEM pode ser encontrada no livro *Valuation For Financial Reporting: Fair Value Measurements and Reporting, Intangible Assets, Goodwill, and Impairment* (MARD et al., 2007) e também nas orientações emitidas pela *The Appraisal Foundation* em *Best Practices For Valuations In Financial Reporting: Intangible Asset Working Group - Contributory Assets*. (AARON et al., 2010). O valor justo assumido de um ativo contribuinte não é necessariamente estático ao longo do tempo. O capital de giro e os ativos tangíveis podem oscilar ao longo do período de previsão, e os retornos são baseados tipicamente nos saldos médios estimados de cada ano. Os saldos médios dos ativos tangíveis, sujeitos à depreciação acelerada, podem diminuir quando, por exemplo, a depreciação ultrapassa os gastos de capital nos primeiros anos da projeção. Enquanto o valor contábil dos ativos intangíveis amortizáveis declina ao longo do tempo, presume-se que tais bens são reabastecidos a cada ano, por isso a carga contributiva geralmente toma a forma de uma taxa fixa a cada ano. Uma exceção a essa regra é um acordo de não concorrência.

BASES PARA CÁLCULO DO RETORNO EXIGIDO PARA OS ATIVOS CONTRIBUINTES

A tabela a seguir apresenta as bases sugeridas para cada grupo de ativos contribuintes.

ATIVO	BASE DE COBRANÇA
Capital de Giro	Taxa de captação média pós-taxação para financiamento de capital de giro da companhia.
Ativos fixos (ex.: imóveis, fábrica e equipamentos)	Taxas de financiamento para ativos similares para participantes de mercado (ex.: condições gerais de financiamento oferecidas pelo fornecedor), ou taxas implícitas por <i>leasing</i> operacional, <i>leasing</i> financeiro ou ambos, normalmente segregada entre o <i>return on</i> (recaptação do investimento) e pelo <i>return of</i> .
Outros intangíveis, incluindo tecnologia de base	Taxas adequadas ao risco do intangível a ser analisado. Quando as provas do mercado estiverem disponíveis, elas devem ser usadas. Em outros casos, as taxas devem ser consistentes com o risco relativo de outros ativos na análise e maiores para ativos mais arriscados.

▪ ROYALTY RELIEF

Esta metodologia é considerada a técnica padrão e preferida para a avaliação de ativos tais como marcas, tecnologia de núcleo e patentes. No Método de Dispensa de *Royalty* (ou *Royalty Relief*), estimamos o valor desses tipos de ativos intangíveis, capitalizando os *royalties* que são economizados porque a empresa é proprietária do ativo intangível. Em outras palavras, o proprietário da marca, da tecnologia de núcleo e das patentes percebe um benefício por

possuir o ativo intangível, ao invés de pagar um aluguel ou *royalties* para o uso do ativo.

▪ ABORDAGEM DE CUSTO

Mede o investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante, que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, em que um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituí-lo por um pronto/feito comparável.

▪ CUSTO NOVO DE REPRODUÇÃO (RPDCN)

É “o custo atual de um bem idêntico novo”. Em outras palavras, é o custo estimado para se construir, a preços correntes na data de avaliação, uma cópia exata, ou réplica do ativo sob avaliação, usando os mesmos materiais, normas de construção, *design*, *layout* e qualidade de mão de obra, e incorporando todas as deficiências do ativo-sujeito, superadequações e obsolescência.

▪ CUSTO NOVO DE REPOSIÇÃO (RPLCN)

É “o custo atual de um bem semelhante novo, cuja utilidade equivalente é a que mais se aproxima do bem que está sendo avaliado”.

Há dois métodos alternativos para o cálculo do DRCN. O primeiro método (Método de Reprodução) se inicia com o RPDCN, com ajustes feitos para depreciação física e obsolescência funcional e tecnológica. O segundo método (Método de Reposição) se inicia com o RPLCN, com ajustes feitos para depreciação física e para obsolescências funcionais e tecnológicas adicionais. Certos elementos de obsolescência funcional e tecnológica já são abordados

no cálculo do RPLCN. No entanto, a quantificação das superadequações e as funcionalidades adicionais do ativo de reposição em contraste com o ativo a ser avaliado devem ser abordadas. Caso a obsolescência econômica seja indicada, deve ser quantificada, e o ajuste adequado deve ser feito, de modo que o DRCN seja equivalente ao valor justo.

IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO

No contexto da aplicação da metodologia de Patrimônio Líquido avaliado a mercado, um item que deve ser destacado se refere à apuração de Imposto de Renda Diferido Passivo. À medida que são atribuídas mais-valias aos ativos das companhias avaliadas, tendo em vista que, em um eventual cenário de alienação destes ocorreria, na ótica da companhia, apuração de Imposto de Renda sobre o ganho de capital incorrido, também são necessários a apuração e o apontamento de Imposto de Renda diferido sobre esses ajustes.

Dessa forma, este foi um item analisado e refletido no presente estudo.

7. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O presente Laudo foi elaborado com a finalidade de atender à legislação vigente no contexto da reorganização societária envolvendo a LASA e a AMERICANAS. As demonstrações contábeis auditadas tomadas como base foram preparadas pelas companhias, e as próximas páginas apresentam os critérios gerais definidos para a avaliação de cada conta e/ou grupo de contas das duas empresas envolvidas na operação.

Com base na leitura das demonstrações contábeis e no alinhamento com a administração da companhia, foi concluído que seriam avaliados apenas os ativos de AMERICANAS, dado que a LASA não é mais uma empresa operacional e conta apenas com a participação em AMERICANAS como ativo relevante em seu balanço. Assim, seguem considerações sobre as avaliações realizadas:

LOJAS AMERICANAS S.A.

Os ativos de LASA avaliados são seus saldos em investimentos. Conforme operação recente envolvendo LASA e B2W, toda a operação de LASA foi migrada para a B2W. Dessa forma, a LASA, na data-base da presente avaliação, é uma *holding* que possui caixa, uma pequena conta de tributos a recolher no passivo e seus saldos de investimentos. Como não há ajuste relevante a mercado a ser feito na conta de caixa e de tributos no passivo, os ajustes a mercado foram feitos apenas nos saldos de investimentos da companhia, que são compostos por:

- Ágio da aquisição da Americanas S.A. (B2W): baixado devido à ótica de liquidação ordenada da metodologia do Patrimônio Líquido a Mercado.
- Equivalência de 38,9360% em AMERICANAS e seu respectivo ajuste a mercado. Os ajustes a mercado de AMERICANAS poderão ser vistos a seguir.



AMERICANAS S.A.

Os ativos de AMERICANAS avaliados são os seguintes, com as respectivas abordagens de avaliação:



Ativo	Metodologia
Marca	Royalty Relief
Carteira de clientes	MPEEM (Excess Earnings)
Websites e sistemas	Royalty Relief
Estoque	Abordagem de Custo
Imóveis	Abordagem de Custo

ATIVOS AVALIADOS AMERICANAS

■ MARCAS



Com base em discussões com a administração e em análise do mercado, os avaliadores entendem que as marcas exploradas pela AMERICANAS em seu *e-commerce* e *market place* – sendo as principais Americanas, Americanas.com, Submarino, Shoptime e Sou Barato – apresentam valor de mercado, uma vez que têm amplo reconhecimento por seus consumidores, com massivos investimentos em *marketing* e divulgação e garantem, em análise comparativa a outras plataformas de varejo semelhante, um diferencial e uma vantagem competitiva por garantirem credibilidade no atendimento e qualidade.

Nesse sentido, foi concluído que, sob uma ótica de liquidação ordenada dos ativos, as referidas marcas teriam valor de mercado e potenciais compradores, por isso são ativos avaliados no presente Relatório.

Tendo em vista que a administração da companhia enxerga a AMERICANAS de forma consolidada, sem segregação por poder e venda de cada marca, estas também foram analisadas de forma global.

Para tal avaliação, foi considerada a metodologia de *Royalty Relief*. As premissas, a metodologia detalhada e o resultado podem ser encontrados no Anexo 1A.

A taxa de *royalty* aplicada foi de 0,8%, e a vida útil da marca foi considerada indefinida (incluindo, portanto, a perpetuidade). Nesse contexto, o valor de mercado atribuído ao intangível marca foi de R\$ 3.071 milhões.

■ MARCA AME

Desde a fundação da *fintech*, em 2019, a AMERICANAS apresenta um esforço contínuo operacional, de *marketing* e investimento em tecnologia, de forma que, conforme divulgado nas demonstrações financeiras de LASA, o número de *downloads* do *app* já ultrapassou 17 milhões, permitindo que os clientes paguem suas compras com o *app* em todos os *sites* do grupo, em 3 milhões de estabelecimentos e nas 1.707 Lojas Americanas de todo o país.



Todavia, após a análise dos resultados individuais de AME, bem como do plano de negócios aprovado pela administração, a companhia ainda é, na data-base, deficitária, com perspectiva de se tornar lucrativa com a maturação do negócio e o ganho de escala.

Dessa forma, entendemos que o valor do negócio de AME deve ser atribuído, integralmente, à rentabilidade futura do negócio, não sendo valorada a mercado a marca.

■ WEBSITES E SISTEMAS

Além dos intangíveis já descritos, a AMERICANAS possui, na data-base, um valor também relevante já registrado em seu balanço na rubrica de Desenvolvimento de *Websites* e Sistemas. Esse saldo é referente aos investimentos realizados na plataforma *e-commerce*, incluindo o desenvolvimento de infraestrutura tecnológica, conteúdo, aplicativos e *layout* gráfico dos *sites* e desenvolvimento de sistemas próprios. A companhia investe de forma recorrente em novas funcionalidades com o objetivo, principalmente, de melhorar a experiência de compra, aumentar a taxa de

conversão e reforçar o posicionamento das marcas, além de implementar novas funcionalidades operacionais da controlada.

Conforme entendimentos mantidos com a administração de AMERICANAS e análises de mercado, esse ativo desenvolvido internamente pela companhia representa um diferencial operacional perante os demais comparáveis e poderia ser licenciado ou comercializado com outros participantes do mercado, além de permitir, por exemplo, a captação de novos vendedores e lojistas (*sellers*) que fazem uso das plataformas de *marketplace* da AMERICANAS, pagando para tal um percentual de seu faturamento.

Nesse contexto, a avaliação de *software* e domínio foi realizada por meio da metodologia de *Royalty Relief*, considerando as particularidades das Vendas 1P (produtos vendidos diretamente pela AMERICANAS) e Vendas 3P (nas quais a AMERICANAS atua exclusivamente como *marketplace*).

Para Vendas 1P, a taxa de *royalty* utilizada está baseada na taxa de comissão média cobrada pela própria AMERICANAS em seu *marketplace*, de 10,1%, líquida dos custos financeiros, com pessoal e com *marketing*, resultando em uma taxa líquida de 2,4%. Foi considerado que, em um cenário no qual a companhia não fosse proprietária de *software* e domínios, ela utilizaria o *software* e domínios de terceiros e pagaria uma taxa equivalente.

Para Vendas 3P, uma vez que a receita equivale à taxa cobrada dos *sellers*, foi considerado que, caso a AMERICANAS não fosse proprietária de *software* e domínios, tal receita não existiria (*sellers* utilizariam a plataforma de terceiros). Dessa forma, consideramos o valor das Vendas 3P líquidas das

despesas relacionadas ao serviço prestado na avaliação de *software* e domínios.

A taxa de *royalty* aplicada sobre as Vendas 1P foi de 2,4%, e a vida útil desse intangível foi considerada de 6,7 anos, em linha com a vida útil estimada e definida pela companhia em suas demonstrações financeiras e pautado em estudo técnico elaborado por especialistas da companhia. Foi considerado, ainda, o benefício fiscal da amortização (TAB) devido à vida útil definida do ativo avaliado.

O valor de mercado atribuído ao intangível *software* e domínio foi de R\$ 9.645 milhões.

▪ RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O intangível relacionamento com clientes tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

Na data-base desta avaliação, a AMERICANAS conta com uma ampla base de clientes referente à operação de *e-commerce* da companhia (oriunda da antiga B2W), sendo eles cadastrados em suas bases de dados, usuários dos aplicativos, assinantes da modalidade Americanas+. Essa base de clientes foi considerada como um intangível existente na data-base do Laudo, uma vez que seu perfil recorrente a enquadra na definição de relacionamento com clientes.

Conforme entendimento anterior junto à administração da companhia, foi concluído que os clientes que adquirem seus produtos por meio da operação física (antiga Lojas Americanas) são, em sua maioria, da modalidade *walk in*, ou seja, clientes que compram nas lojas sem nenhum vínculo ou registro. Tal

modalidade de cliente não oferece à companhia nenhum controle sobre sua base, não compondo, portanto, um intangível carteira de clientes mensurável ou passível de avaliação.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia *Multi-Period Excess Earnings Method* - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo do relacionamento com clientes, foram utilizados como base o volume de clientes compradores na data-base, seu *ticket* projetado no *business plan* da companhia e, sobre ela, foi aplicada a taxa de saída também estimada pela administração. A análise foi realizada de forma consolidada para toda a plataforma e a base de clientes.

Considerando a projeção de receita gerada pelos clientes existentes na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a carteira de clientes, chegando a um resultado de R\$3.285 milhões.

▪ CARTEIRA DE CLIENTES AME

Como mencionado anteriormente, a AME já tem mais de 17 milhões de *downloads* e cadastros, o que lhe garante uma grande quantidade de usuários ativos em sua plataforma. Tal base de usuários é um diferencial da companhia e um intangível passível de avaliação. Todavia, em linha com a conclusão da

análise da marca AME, a companhia ainda é, na data-base, deficitária, com perspectiva de se tornar lucrativa com a maturação do negócio e o ganho de escala.

Dessa forma, entendemos que o valor do negócio de AME deve ser atribuído, integralmente, à rentabilidade futura do negócio, não sendo valorada a mercado a carteira de clientes.

▪ ÁGIO

O ágio de aquisições em investimentos, que, segundo a companhia, não possui ou não há dedutibilidade fiscal na data base, foi baixado devido à ótica de liquidação ordenada da metodologia do Patrimônio Líquido a Preços de mercado.

ATIVOS TANGÍVEIS

▪ ESTOQUE

A companhia possuía, na data-base do presente estudo, um saldo relevante de R\$ 4.862 milhões contabilizados como estoques em geral, sendo R\$ 4.657 milhões de estoque de produtos acabados.

Para a análise desta rubrica, foi considerada a premissa de valor de venda desse estoque (sendo para tal aplicada a margem bruta de AMERICANAS). A premissa geral é de que, em uma liquidação ordenada dos ativos, estes seriam alienados para um varejista comparável a AMERICANAS, que, por operar no varejo físico, obtém melhores margens de venda direta.

De posse desse valor, foram, então, descontados os custos de escoamento/distribuição, período de estoque (custo no tempo) e despesas

com *marketing* e vendas, sempre considerados os parâmetros de LASA, exceto pelo custo de capital.

A conclusão final foi um valor de mercado para o estoque de produtos acabados da companhia de R\$ 6.796 milhões.

▪ IMOBILIZADO

Os principais bens físicos da companhia consistem em equipamentos de informática e benfeitorias em imóveis de terceiros, além de terrenos, instalações e mobiliário.

Fora os terrenos, que foram avaliados individualmente, os ativos em análise são majoritariamente equipamentos eletrônicos que, no fim de sua vida útil econômica, não apresentam valores relevantes em caso de revenda, pois é esperada obsolescência tecnológica e funcional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR GRUPO DO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	CRITÉRIO DE AJUSTE
Benfeitorias em imóveis de terceiros	CONTÁBIL
Instalações e móveis e utensílios	VALOR JUSTO
Máquinas e equipamentos de informática	VALOR JUSTO
Obras em andamento	CONTÁBIL
Terrenos	VALOR JUSTO
Veículos/Outros	VALOR JUSTO

Excetuando-se o grupo “terrenos e edificações”, que foram avaliados individualmente de acordo com a norma da ABNT 14.653, o valor justo das demais classes do imobilizado foi calculado a partir do valor do custo histórico (valor de aquisição), corrigido até a data-base por índices do Índice de Preços Amplo - Disponibilidade Interna (FGV-IPA - DI), consagrados e específicos para cada classe de equipamentos, atualizados e depreciados de acordo com o percentual da vida útil transcorrida para cada bem individual.

A metodologia de avaliação do imobilizado descrita foi aplicada integralmente na data-base de 31 de dezembro de 2020 (Laudo AP-00170/21-01). A movimentação para a data-base do presente Relatório foi realizada de acordo com as seguintes etapas:

- Atualização dos índices de preços.
- Ajuste da depreciação no período.
- Acréscimo das adições líquidas no período.

ÍNDICES FGV-IPA-DI (ÍNDICE DE PREÇOS AMPLO - DISPONIBILIDADE INTERNA)

O Índice de Preços Amplo - Disponibilidade Interna (IPA-DI) é um indicador econômico de abrangência nacional. Está estruturado para medir as variações médias dos preços recebidos pelos produtores domésticos na venda de seus produtos. A sua composição tem por base as pesquisas estruturais relativas aos setores agropecuário e industrial, além das Contas Nacionais, todas divulgadas pelo IBGE. Tem periodicidade mensal e é apurado com base em pesquisas sistemáticas de preços realizadas nas principais regiões de produção do país.

A indústria, que no IPA compreende as atividades de transformação (incluindo fornecedores de componentes eletrônicos para o setor de telecom) e de extrativa mineral, teve sua estrutura concebida a partir da Pesquisa Industrial Anual (PIA) do IBGE.

Algumas atividades e classes de produtos participantes da PIA, como a extração de petróleo e a construção de aeronaves, em razão de peculiaridades metodológicas ou de dificuldades de obtenção de preços, não foram incluídas na cobertura da parcela industrial do IPA.

Em seguida, foram selecionados, com base na PIA, produtos e itens identificados por códigos da Lista de Produtos da Indústria (PRODLIST), com valores de vendas significativos o bastante para gerar ponderações no IPA. Em muitos casos, recorreu-se à agregação de tais produtos, assegurando-se amplitude de cobertura ao IPA, sem a necessidade de fragmentação excessiva de sua cesta. Estabeleceu-se, como critério para essas consolidações, que os produtos a serem agregados pertencessem ao mesmo grupo CNAE, classificação a três dígitos.

Para os produtos industriais, os preços são levantados diretamente das empresas informantes, por meio de uma rede de coleta própria que somente inclui produtores. Os itens selecionados para coleta correspondem às variedades de produtos mais representativas das vendas das empresas informantes. Tais preços se referem a valores líquidos de venda à vista, isto é, excluídos os impostos sobre produtos, o frete (quando essa despesa for passível de identificação) e os descontos eventuais. Cada informante é pesquisado uma vez por mês, sempre no mesmo decêndio, método conhecido como “ponta a ponta”. O relativo de preços resulta da comparação direta

entre o preço coletado no mês de referência e o obtido no mesmo período do mês anterior. Para a atualização das 343 séries que compõem o IPA, consultam-se, mensalmente, cerca de 1.200 informantes, obtendo-se, aproximadamente, 5.800 cotações.

Neste Relatório, foram utilizados os índices de fornecedores (IPA-OG-DI) nas categorias de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e comunicação.

ATIVOS ANALISADOS SEM AJUSTE A MERCADO ATRIBUÍDO

▪ CONTINGÊNCIAS

A AMERICANAS possui saldos de contingências mapeadas e quantificadas por sua administração, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

As companhias registram em suas demonstrações financeiras apenas o valor das contingências prováveis. Tendo em vista que não há indicativo de valor de mercado ou valor justo das contingências classificados como possíveis e remotas e não sendo factível a avaliação a mercado desse passivo, foram considerados, para o presente estudo, apenas os saldos registrados contabilmente para ambas as companhias.

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Para os demais ativos e passivos, após a análise e discussão com a administração da companhia, não foi identificada aplicação ou necessidade de ajuste a mercado, sendo seus saldos contábeis considerados como melhor estimativa de seus respectivos valores de mercado.



8. EVENTO SUBSEQUENTE AO DA DATA-BASE

Conforme informado pela administração da companhia, pretende-se, após a data de emissão deste Relatório, realizar uma operação de compra de ações por LASA, de AMERICANAS S.A., utilizando-se o caixa de LASA disponível em seu balanço.

Dado que a operação ainda não ocorreu e não se sabe quantas ações serão adquiridas, o presente Relatório manteve a sua conclusão pautada nas informações da data-base de 30 de junho de 2021. Ainda assim, para fins de transparência, este capítulo visa informar os leitores da possibilidade da efetivação de tal operação.

9. RESULTADOS ENCONTRADOS PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO DAS COMPANHIAS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE LASA

BALANÇO PATRIMONIAL LOJAS AMERICANAS S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM JUN 2021	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM JUN 2021
ATIVO CIRCULANTE	200.378	-	200.378
Caixa e equivalente de caixa	200.378	-	200.378
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.326.281	5.960.225	12.286.506
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	6.326.281	5.960.225	12.286.506
Americanas S.A.*	6.124.849	6.161.657	12.286.506
Ágio aquisição Americanas S.A.	201.432	(201.432)	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS			
TOTAL DO ATIVO	6.526.659	5.960.225	12.486.884
PASSIVO CIRCULANTE	139	-	139
Tributos a Recolher	139	-	139
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.142.442	2.142.442
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.142.442	2.142.442
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		2.142.442	2.142.442
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.526.520	3.817.783	10.344.303
Capital social	7.070.872	-	7.070.872
Reserva de capital	(31.424)	-	(31.424)
Ágio em transações de capital	(388.666)	-	(388.666)
Reserva de lucro	44.545	-	44.545
Ações em tesouraria	(44.545)	-	(44.545)
Lucros/Prejuízos acumulados	(124.262)	-	(124.262)
Ajustes a mercado		3.817.783	3.817.783
TOTAL DO PASSIVO	6.526.659	5.960.225	12.486.884

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE AMERICANAS



BALANÇO PATRIMONIAL AMERICANAS S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM JUN 2021	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM JUN 2021
ATIVO CIRCULANTE	25.800.121	1.933.445	27.733.566
Caixa e equivalente de caixa	7.432.562	-	7.432.562
Aplicações financeiras	5.816.775	-	5.816.775
Contas a receber de clientes	4.844.547	-	4.844.547
Estoques	4.862.434	1.933.445	6.795.879
Tributos a recuperar	1.725.252	-	1.725.252
Despesas antecipadas	92.170	-	92.170
Outros ativos circulantes	1.026.381	-	1.026.381
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.163.889	13.891.644	31.055.533
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.624.361	-	5.624.361
Partes relacionadas	13.653	-	13.653
Impostos a recuperar	3.256.574	-	3.256.574
Tributos diferidos	1.841.438	-	1.841.438
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	37.202	-	37.202
Outros ativos não circulantes	85.336	-	85.336
Depósitos judiciais	390.158	-	390.158
INVESTIMENTOS	-	-	-
Participação em controladas e coligadas	-	-	-
ATIVOS DE DIREITO DE USO	2.798.242	-	2.798.242
IMOBILIZADO	4.032.141	1.581.551	5.613.692
INTANGÍVEL	4.709.145	12.310.093	17.019.238
Intangível Residual	4.709.145	12.310.093	17.019.238
Ágio em aquisições de investimentos	875.990	(875.990)	-
Direito de uso de software	1.022.208	-	1.022.208
Direito uso de lavra/marca	40.410	3.030.712	3.071.122
Desenvolvimento de web sites e sistemas	2.738.748	6.905.938	9.644.686
Outros	31.789	-	31.789
Carteira de cliente	3.249.433	3.249.433	3.249.433
TOTAL DO ATIVO	42.964.010	15.825.089	58.789.099
PASSIVO CIRCULANTE	12.656.088	-	12.656.088
Empréstimos e financiamentos	3.498.081	-	3.498.081
Fornecedores	6.409.718	-	6.409.718
Obrigações sociais e trabalhistas	231.400	-	231.400
Obrigações fiscais	234.140	-	234.140
Provisões	89.451	-	89.451
Imposto de Renda e Contribuição Social	244.836	-	244.836
Outras obrigações	1.948.462	-	1.948.462
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.577.367	5.678.367	20.255.734
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.577.367	5.678.367	20.255.733.87
Empréstimos e financiamentos	11.444.698	-	11.444.698
Provisão	514.369	-	514.369
Outras obrigações	2.618.300	-	2.618.300
IR Diferido	-	5.678.367	5.678.367
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.730.555	10.146.722	25.877.277
Capital social	14.777.917	-	14.777.917
Reserva de lucros	1.003.760	-	1.003.760
Reserva de capital	164.167	-	164.167
Lucros (Prejuízos) acumulados	29.590	-	29.590
Outros resultados abrangentes	(244.879)	-	(244.879)
Ajuste a mercado	-	10.146.722	10.146.722
TOTAL DO PASSIVO	42.964.010	15.825.089	58.789.099

10. RELAÇÃO DE TROCA

Atendendo às leis e aos regulamentos aplicáveis, especificamente ao Artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), é apresentada a seguir a relação de troca entre as ações de LASA e AMERICANAS, levando em conta a reorganização societária que consistirá na incorporação da companhia controladora pela sua controlada. Os critérios e cálculos utilizados estão de acordo com as normas de avaliação, e a determinação dos valores dos ativos intangíveis foram elaborados por meio da abordagem da renda.

A metodologia de Patrimônio Líquido a Valores de Mercado tem como base a análise dos ativos e passivos registrados no balanço patrimonial da companhia, ajustados ao valor que um eventual participante de mercado pagaria para obter tais ativos ou assumir os referidos passivos.

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE LASA E AMERICANAS	
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE LASA	
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado de Acervo Líquido de LASA (R\$ milhões)	10.344
(B) Nº de ações LASA (milhões)	1.883,007
(C = A / B) Valor por ação (R\$)	5,49
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE AMERICANAS	
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado AMERICANAS (R\$ milhões)	25.877
(B) Nº de ações AMERICANAS (milhões)	899,441
(C = A / B) Valor por ação (R\$)	28,77
RELAÇÃO DE TROCA	
0,190943 ações da AMERICANAS por ação da LASA	

Nº de ações exclui as ações mantidas em tesouraria, que serão canceladas

11. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que a relação de troca das ações de **LASA** por ações de **AMERICANAS**, avaliadas pelos valores dos seus respectivos patrimônios líquidos a mercado e pela abordagem dos ativos, em 30 de junho de 2021, é de:

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE LASA E AMERICANAS	
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE LASA	
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado de Acervo Líquido de LASA (R\$ milhões)	10.344
(B) N° de ações LASA (milhões)	1.883,007
(C = A / B) Valor por ação (R\$)	5,49
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE AMERICANAS	
(A) Valor patrimonial ajustado a mercado AMERICANAS (R\$ milhões)	25.877
(B) N° de ações AMERICANAS (milhões)	899,441
(C = A / B) Valor por ação (R\$)	28,77
RELAÇÃO DE TROCA	
0,190943 ações da AMERICANAS por ação da LASA	
N° de ações exclui as ações mantidas em tesouraria, que serão canceladas	



O Laudo de Avaliação AP-01139/21-01 foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* – PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, sendo composto por 31 (trinta e uma) folhas digitadas de um lado e 03 (três) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF/02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

LUIZ
PAULO
CESAR
SILVEIRA:8
8668193791

Assinado de forma
digital por LUIZ
PAULO CESAR
SILVEIRA:8866819
3791
Dados: 2021.10.28
17:18:36 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

BRUNO
GRAVINA
BOTTINO:1
3336187788

Assinado de forma
digital por BRUNO
GRAVINA
BOTTINO:1333618
7788
Dados: 2021.10.28
17:36:59 -03'00'

BRUNO GRAVINA BOTTINO
Projetos

ANEXO III
TERMO DE VOTO

TERMO DE VOTO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES REVISTO E CONSOLIDADO

Pelo presente Termo de Voto e Assunção de Obrigações Revisto e Consolidado (doravante simplesmente designado “Termo de Voto 2021”):

- I. S-VELAME S.A.R.L., companhia fechada com sede em Luxemburgo, 2 BOULEVARD DE LA FOIRE, 1528, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.489.215/0001-32, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (doravante simplesmente designada “S-Velame Lux” e sucessora da Santa Perpétua, Santa Mônica, Santa Luzia, Santa Aparecida, S-Velame e Velame, signatários do Termo de Voto Original, conforme definido abaixo);
- II. JORGE PAULO LEMANN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Zurcherstr. 325, Jona 8645, Suíça, portador do passaporte suíço X4909727 (doravante simplesmente designado “JPL”);
- III. CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 15º andar (parte), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG nº 1.971.453, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.895.317-15 (doravante simplesmente designado “CAVS”);
- IV. MARCEL HERRMANN TELLES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 15º andar (parte), portador da carteira de identidade RG nº 02.347.932-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.839.087-91 (doravante simplesmente designado “MHT” e, em conjunto com S-Velame Lux, JPL e CAVS, doravante simplesmente designados “Acionistas Controladores” ou “Acionistas de Referência”, conforme o caso); e, como interveniente anuente
- V. AMERICANAS S.A. nova denominação de B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, companhia aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, parte, Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.776.574/0006-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada simplesmente “Companhia” ou “Estipulante”);

CONSIDERANDO QUE a Companhia tem seus valores mobiliários negociados em segmento especial do mercado de ações da Bolsa de Valores de São Paulo – B3, denominado Novo Mercado, estando submetida à respectiva regulamentação, atualizada a partir do Termo de Voto e Assunção de Obrigações datado de 13 de dezembro de 2006 (“Termo de Voto Original”);

CONSIDERANDO QUE, com vistas a promover a expansão do seu capital, e com incremento do já alto nível de governança alcançado, propôs-se, como passo subsequente à conferência de toda a atividade varejista desenvolvida por Lojas Americanas S.A. (“LASA”) para a Companhia, a reorganização societária objeto do Protocolo e

Justificação firmado em 01 de novembro de 2021 entre as administrações de LASA e da Companhia, para submissão aos seus respectivos acionistas, seguindo a recomendação e prévia aprovação dos Conselheiros Independentes da Companhia, por se tratar o Termo de Voto Original de um Contrato Definitivo, tal como lá definido (“Reorganização Societária”);

CONSIDERANDO QUE a Reorganização Societária tem por objetivo final a unificação das bases acionárias da Companhia e de LASA, com a consequente extinção de LASA e diluição dos Acionistas Controladores, os quais, uma vez aprovada a Reorganização Societária, passam a ocupar a posição de Acionistas de Referência

CONSIDERANDO QUE, para que a Reorganização Societária pretendida seja bem-sucedida, faz-se mister preservar os direitos essenciais de todos os acionistas, reunidos na Companhia em posição de igualdade, na ausência de um controlador definido; e

CONSIDERANDO QUE se torna assim necessário, como condição de eficácia da Reorganização Societária, atualizar e consolidar os termos e condições originalmente pactuados no Termo de Voto Original, em benefício de todos os acionistas da Companhia, no que ainda se fizer aplicável.

RESOLVEM firmar o presente Termo de Voto 2021, o qual será arquivado na sede social da Companhia, vinculando os Acionistas de Referência e a Companhia a partir da aprovação da Reorganização Societária pelos acionistas da Companhia, em sua maioria, na qualidade de beneficiários da estipulação objeto do Termo de Voto original, de acordo com os seguintes termos e condições:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA 1.1. *Definições.* A menos que de outra forma previsto neste Termo de Voto 2021, as seguintes definições terão os seguintes significados:

“Afiliada” significa qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle Comum de outra Pessoa.

“B3” significa a B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A.

“Conselheiro Independente” caracteriza-se na forma do Regulamento do Novo Mercado da B3.

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“Contratos Definitivos” significa o Acordo de Fusão e Outras Avenças, firmado entre Submarino, LASA, incorporada pela Companhia, e os Acionistas de Referência em 23 de novembro de 2006, o Protocolo e Justificação de Fusão firmado entre as administrações de Submarino e Americanas.com em 27 de novembro de 2006, e o Contrato de Licença de Uso de Marca firmado entre a LASA e a Companhia nesta data.

“Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle Comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de

dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito.

“Dia Útil” significa qualquer dia no qual os bancos comerciais estejam abertos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

“Grupo de Acionistas” o grupo de duas ou mais Pessoas (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle Comum; ou (b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) sob Controle Comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de Pessoas representando um interesse comum (i) uma Pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra Pessoa; e (ii) duas Pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas Pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que tais entidades forem (a) administradas ou geridas pela mesma Pessoa ou por Partes Relacionadas a uma mesma Pessoa; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Novo Mercado” significa o segmento especial do mercado de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.

“Parte Relacionada” significam aquelas Pessoas com as quais uma Companhia tenha possibilidade de contratar (incluindo, exemplificativamente, comprar, vender, emprestar, tomar emprestado, remunerar, prestar ou receber serviços, condições de operações, dar ou receber em consignação, integralizar capital, exercer opções, distribuir lucros) em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia. Parte Relacionada inclui: (i) Pessoas que, direta ou indiretamente, estejam sobre o Controle Comum; (ii) Pessoas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões nas referidas Pessoas, tomadas em conjunto ou individualmente; (iii) uma Pessoa e seus acionistas, quotistas, sócios, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), e com seus membros de família, até o terceiro grau; (iv) uma Pessoa e, direta ou indiretamente, suas Afiliadas, ou acionistas, quotistas, sócios ou administradores de suas Afiliadas e vice-versa; (v) uma Pessoa e seus fornecedores, clientes ou financiadores com os quais mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira, ou de outra natureza, que permita essas transações. São também consideradas como Partes Relacionadas, direta e indiretamente, Americanas.com e suas Afiliadas, as Afiliadas dos Acionistas de Referência e suas Afiliadas, bem como quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, sempre que tais entidades forem (a) administradas ou geridas pela mesma Pessoa (incluindo, direta ou indiretamente, os

Acionistas de Referência e suas Afiliadas) ou por Partes Relacionadas a uma mesma Pessoa; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Pessoa” significa um indivíduo, empresa, *trust*, associação, *joint venture*, organização internacional ou multilateral ou outra entidade pública, privada ou de economia mista, bem como suas sucessoras.

CLÁUSULA 1.2. *Regras de Interpretação.* Neste Termo de Voto 2021, a não ser que de outra forma estabelecido, (i) uma referência ao singular inclui uma referência ao plural e vice-versa; (ii) uma disposição de lei é uma referência a tal disposição conforme aditada ou reeditada; (iii) os termos “incluindo”, “incluem” ou “inclui” serão considerados como seguidos pela frase “mas não limitado a”; (iv) uma referência a qualquer obrigação assumida neste Termo de Voto 2021 deverá ser interpretada como sendo uma obrigação assumida perante a Companhia e demais acionistas da Companhia; e (v) os títulos do presente Termo de Voto 2021 são apenas para conveniência e devem ser ignorados em sua interpretação.

CLÁUSULA 1.3. *Ações Vinculadas.* Este Termo de Voto 2021 abrange a totalidade das ações de emissão da Companhia de que os Acionistas de Referência são ou que venham a ser titulares, a qualquer título e durante a vigência deste Termo de Voto 2021, incluindo, exemplificativamente, aquelas decorrentes de compra, subscrição, desdobramentos, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão em ações, capitalização de lucros ou outras reservas, ou que passem a ser detidas como resultado de incorporação (inclusive de ações), fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária ou em decorrência do exercício de opções de compra ou do exercício de direitos decorrentes da titularidade de valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia detidos, ou que venham a ser detidos, pelos Acionistas de Referência, bem como qualquer bônus de subscrição e direitos de subscrição de ações ordinárias da Companhia detidos, ou que venham a ser detidos, pelos Acionistas de Referência (“Ações”). Para todos os efeitos, o termo Ações também abrange todos os direitos inerentes à totalidade das ações de emissão da Companhia que os Acionistas de Referência são ou que venham a ser titular(es), a qualquer título, durante a vigência deste Termo de Voto 2021.

CLÁUSULA 1.4. *Averbação.* A Companhia fará averbar junto ao seu registro escritural a existência deste Termo de Voto 2021.

CAPÍTULO II

GOVERNANÇA CORPORATIVA

CLÁUSULA 2.1. *Administração da Companhia.* A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que serão compostos e funcionarão em conformidade com a legislação aplicável, com o Regulamento do Novo Mercado, o seu Estatuto Social e as disposições deste Termo de Voto 2021.

CLÁUSULA 2.2. *Conselho de Administração.* O Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros efetivos, com possibilidade de até o mesmo número de suplentes, vinculados ou não a um Conselheiro específico, indicados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2

(dois) anos, permitida a reeleição, respeitado o número mínimo de Conselheiros Independentes estabelecido no Regulamento do Novo Mercado.

CLÁUSULA 2.2.1. Na assembleia geral que deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, a deliberação quanto à eleição de membros do Conselho de Administração deverá assegurar o integral cumprimento das estipulações deste Termo de Voto 2021.

CLÁUSULA 2.3. *Comitê de Nomeação dos Membros do Conselho de Administração.* O Conselho de Administração terá um Comitê de Nomeação que será previsto estatutariamente e que terá a função de indicar os nomes que integrarão a proposta do Conselho de Administração a ser submetida à assembleia geral para a finalidade de eleição dos membros do Conselho de Administração.

CLÁUSULA 2.4. *Procedimentos do Comitê de Nomeação.* Caberá aos Conselheiros Independentes que compõem o Comitê de Nomeação a indicação dos Conselheiros Independentes cujos os nomes serão submetidos à assembleia geral da Companhia para a eleição dos membros de seu Conselho de Administração. Aos membros não independentes do Comitê de Nomeação caberá a indicação dos membros não independentes para Conselho de Administração.

CLÁUSULA 2.4.1. Na hipótese de vacância ou impedimento de qualquer Conselheiro Independente no Conselho de Administração, bem como quando do término do respectivo mandato, caberá aos Conselheiros Independentes integrantes do Comitê de Nomeação a indicação de novo(s) nome(s) para Conselheiro(s) Independente(s), o(s) qual(is) deverá(ão) contar com os votos dos Acionistas de Referência na eleição para o exercício do respectivo cargo do Conselho de Administração da Companhia. Caberá aos demais integrantes do Comitê de Nomeação a indicação dos substitutos dos membros do Conselho de Administração que não sejam considerados Conselheiros Independentes.

CLÁUSULA 2.4.2. As indicações do Comitê de Nomeação, particularmente com relação aos nomes para Conselheiros Independentes, serão vinculantes para os Acionistas de Referência quando da deliberação em assembleia geral da Companhia realizada para a finalidade de eleição de membros do Conselho de Administração. Para tanto, pelo presente Termo de Voto 2021, os Acionistas de Referência obrigam-se a exercer seus direitos de voto na assembleia geral da Companhia e, conforme o caso, em reunião do seu Conselho de Administração, por intermédio de seus representantes eleitos, de forma a apoiar a eleição dos Conselheiros Independentes conforme a indicação feita pelo Comitê de Nomeação.

CLÁUSULA 2.5. A submissão das seguintes matérias pelo Conselho de Administração para a sua respectiva deliberação em assembleia geral da Companhia, ou a sua deliberação, no que couber, no âmbito do Conselho de Administração dependerão da prévia aprovação em reunião com a presença de um ou mais conselheiros independentes:

- (i) dissolução, liquidação e extinção da Companhia;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) suspensão ou reversão do estado de liquidação da Companhia;

- (iv) cancelamento do registro de companhia aberta ou saída da Companhia do Novo Mercado;
- (v) quaisquer alterações aos termos e condições dos Contratos Definitivos;
- (vi) resgate, amortização ou reembolso de ações de emissão da Companhia;
- (vii) criação ou emissão, acima do limite do capital autorizado da Companhia, de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (viii) fusão, incorporação, incorporação de ações, conferência de ativos, cisão ou qualquer outra modalidade de reorganização societária envolvendo a Companhia, as ações da Companhia ou suas Afiliadas ou entidade que venha a ser controlada pela Companhia;
- (viii) participação ou saída da Companhia de grupo de sociedades, conforme definido no artigo 265 e seguintes da Lei 6.404/76; e
- (ix) quaisquer transações com Partes Relacionadas, submetidas a exigência de divulgação na forma da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições de mercado.

CLÁUSULA 2.5.1. Com relação às matérias listadas na Cláusula 2.5 acima e que ensejam deliberação da assembleia geral da Companhia, nos termos da Lei 6.404/76 ou do Estatuto Social, fica desde já certo e ajustado que a ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia que dispuser sobre a submissão de referidas matérias à deliberação em assembleia geral deverá consignar o voto (o qual deverá estar acompanhado da respectiva justificativa) de cada um dos membros do Conselho de Administração presente e tal ata deverá ser divulgada e disponibilizada ao mercado pela Companhia, sendo certo que a decisão do Conselho de Administração objeto da divulgação deverá ser acompanhada por toda a documentação necessária e/ou utilizada para a tomada de decisão do Conselho de Administração, incluindo, exemplificativamente, laudos, avaliações e opiniões de especialistas.

CLÁUSULA 2.5.2. No que diz respeito às matérias listadas na Cláusula 2.5 acima, os Acionistas de Referência desde já se obrigam a votar nos mesmos termos e condições aprovados e/ou recomendados pelo Conselho de Administração da Companhia. Na hipótese de não haver aprovação e/ou recomendação do Conselho de Administração da Companhia sobre qualquer das matérias listadas na Cláusula 2.5 acima, os Acionistas de Referência, desde já, se obrigam a não solicitar a convocação da respectiva assembleia geral ou, caso a mesma seja convocada, a votar pela não aprovação da matéria em questão.

CLÁUSULA 2.6. *Comitê de Auditoria.* A Companhia terá um Comitê de Auditoria formado na forma do Regulamento do Novo Mercado e com as competências estabelecidas no mesmo e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo ao menos 1 (um) Conselheiro Independente da Companhia e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo um mesmo membro acumular as duas características aqui previstas, os quais serão indicados e eleitos pelo Conselho de

Administração, com um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. O Comitê de Auditoria terá competência para, particularmente:

- (i) revisar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais da Companhia, reportando suas conclusões periodicamente, a cada trimestre, ao Conselho de Administração;
- (ii) revisar os sistemas de controles internos da Companhia e, mais genericamente, os procedimentos de auditoria, contabilidade e administração, reportando suas conclusões periodicamente, a cada trimestre, ao Conselho de Administração; e
- (iii) revisar e manifestar-se sobre os termos e condições, bem como fiscalizar o cumprimento, de quaisquer contratos firmados entre a Companhia e/ou Americanas.com e/ou quaisquer de suas Partes Relacionadas, de um lado, e quaisquer de seus acionistas, suas respectivas Partes Relacionadas, de outro lado, reportando suas conclusões imediatamente ao Conselho de Administração.

CLÁUSULA 2.7. Os Acionistas de Referência deverão cuidar para que o melhor interesse da Companhia seja assegurado, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas (ii) os empregos ativos; (iii) os fornecedores, clientes e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

CAPÍTULO III

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES

CLÁUSULA 3.1. *Buyout*. Caso os Acionistas de Referência proponham uma oferta pública ou outra forma de aquisição ou reorganização societária, de qualquer natureza, para adquirir a totalidade das ações em circulação da Companhia ou a totalidade dos ativos da Companhia, os Acionistas de Referência deverão, antes de tomar qualquer providência para a realização de tal proposta de operação, consultar previamente o Conselho de Administração e obter a aprovação da maioria dos Conselheiros Independentes, os quais poderão, a seu exclusivo critério, determinar o adiamento, uma única vez e por um período de 12 (doze) meses, da apresentação de referida proposta de operação (“Direito de Adiamento”). Na hipótese de os Conselheiros Independentes exercerem o Direito de Adiamento, os Acionistas de Referência deverão se abster, durante o prazo de 12 (doze) meses acima referido, da realização da operação objeto da proposta de que trata a presente Cláusula.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CLÁUSULA 4.1. *Execução Específica*. Os Acionistas de Referência obrigam-se a cumprir e a fazer cumprir integralmente tudo que é pactuado no presente Termo de Voto 2021, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz perante a Companhia ou qualquer terceiro, qualquer medida (judicial ou extrajudicial) tomada por qualquer um

deles em discordância com o ora pactuado e/ou que represente violação às obrigações por eles assumidas neste Termo de Voto 2021.

CLÁUSULA 4.1.1. O não cumprimento das obrigações assumidas nos termos deste Termo de Voto 2021 sujeitará os Acionistas de Referência às medidas cabíveis que poderão ser tomadas pela Companhia, na qualidade de Estipulante, ou por qualquer acionista da Companhia, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 436 do Código Civil Brasileiro com vistas à obtenção da execução específica da obrigação inadimplida, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 4.1.2. O presidente da assembleia geral da Companhia deverá declarar a invalidade do voto proferido contra o estabelecido neste Termo de Voto 2021, e a ele, na qualidade de acionista, será assegurado o direito de votar com as ações pertencentes aos Acionistas de Referência, respeitados os termos e condições do presente Termo de Voto 2021, particularmente no que diz respeito às decisões ou recomendações do Conselho de Administração da Companhia relativamente às matérias listadas na Cláusula 2.7.

CLÁUSULA 4.1.3. Sem prejuízo do acima disposto ou de outras medidas cabíveis, fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, ou a qualquer outro acionista da Companhia, o direito de exigir (i) a anulação da assembleia geral que aceite como válido um voto proferido contra o estabelecido neste Termo de Voto 2021; e (ii) o suprimento da vontade do acionista em caso de recusa pelos Acionistas de Referência em exercer o direito de voto nas condições ora pactuadas ou de cumprir qualquer outra obrigação prevista neste Termo de Voto 2021.

CLÁUSULA 4.2. *Vigência.* Este Termo de Voto 2021 permanecerá em vigor enquanto os Acionistas de Referência ou seus sucessores, a qualquer título, for(em) acionista(s) da Companhia com participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social ou integrantes de acordo de voto tendo por objeto ações da Companhia e a Companhia for listada em bolsa de valores.

CLÁUSULA 4.3. *Comunicações.* As comunicações e notificações entre os Acionistas de Referência e a Companhia serão feitas por escrito e consideradas recebidas na data de sua transmissão, se por e-mail. As notificações serão enviadas aos endereços abaixo indicados ou para outro endereço conforme diversamente informado por uma parte às demais partes, conforme o caso:

- (i) Se para os Acionistas de Referência:
2 BOULEVARD DE LA FOIRE, 1528
Luxemburgo
E-mail: board@brc-lux.com
At.: Board of Directors

Com cópia para:

Barbosa, Müssnich Aragão Advogados
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 10º andar
São Paulo, São Paulo
Telefone: (11) 2179-4584

E-mail: pca@bmalaw.com.br/mml@bmalaw.com.br
At.: Paulo Cezar Aragão/Monique Mavignier

(ii) Se para a Companhia:

Rua Sacadura Cabral, 102, Parte
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2206-6501
E-mail: miguel.gutierrez@americanas.io
At.: Miguel Gutierrez
E-mail: anna.saicali@americanas.io
At.: Anna Christina Ramos Saicali

Com cópia para:

Barbosa, Müssnich Aragão Advogados
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 – 10º. andar
São Paulo, São Paulo
Telefone: (11) 2179-4584
E-mail: pca@bmalaw.com.br/mml@bmalaw.com.br
At.: Paulo Cezar Aragão/Monique Mavignier

CLÁUSULA 4.4. Vinculação. O presente Termo de Voto 2021 obriga os Acionistas de Referência e quaisquer sucessores e herdeiros a qualquer título e beneficia a todos os acionistas da Companhia.

CLÁUSULA 4.5. Irrevogabilidade, Irretratabilidade. Todas as obrigações assumidas neste Termo de Voto 2021 têm caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA 4.6. Acordo Integral. A invalidação, no todo ou em parte, de quaisquer cláusulas deste Termo de Voto 2021 não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento de todas as obrigações previstas neste Termo de Voto 2021. Os Acionistas de Referência declaram e garantem não existir outro acordo, contrato, termo ou documento relacionado às ações de emissão da Companhia e se obrigam a não celebrar qualquer acordo ou termo de voto que prejudique ou altere quaisquer das disposições do presente Termo de Voto 2021. Quaisquer acordos que porventura venham a ser firmados pelos Acionistas de Referência e cujas disposições se apliquem às ações de emissão da Companhia deverão ser arquivados em sua sede social no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de celebração do acordo.

CLÁUSULA 4.7. Arbitragem. Os Acionistas de Referência e a Companhia ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no presente Termo de Voto, a qual deverá ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, de conformidade com o Regulamento da referida Câmara. Os Acionistas de Referência e a Companhia renunciam a qualquer direito de recurso, na medida que o mesmo possa ser validamente renunciado. Os Acionistas de Referência e a Companhia reservam-se o direito de buscar tutela jurisdicional: (i) para forçar a aplicação da arbitragem; (ii) para obter medidas cautelares para salvaguarda de seus direitos antes do desfecho de arbitragem pendente, não devendo tal ato ser interpretado como renúncia ao

procedimento arbitral; e (iii) para executar qualquer decisão dos árbitros, inclusive a sentença arbitral definitiva. Caso se busque tutela jurisdicional na forma acima descrita, será competente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Caso qualquer dos demais acionistas da Companhia pretenda exercer os direitos que lhe são assegurados por este instrumento, ficará sujeito às disposições deste Termo de Voto 2021, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 436, do Código Civil Brasileiro, inclusive no que diz respeito às disposições previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA 4.8. Renúncia do Estipulante. A Companhia renuncia ao direito de exonerar os Acionistas de Referência de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento.

Companhia, obrigando-se por si e seus sucessores, firmam este Termo de Voto 2021 na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de novembro de 2021

S-VELAME S.A.R.L

JORGE PAULO LEMANN

CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA

MARCEL HERRMANN TELLES

AMERICANAS S.A.

Testemunhas:

1.

2.

—
Nome:

R.G.:

—
Nome:

R.G.: